

DESPACHO**N/Ref.** • 13/2023**DATA** • 22/08/2023**Designação do responsável pelo Cumprimento Normativo**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao referido Decreto-Lei, e que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 5º do RGPC “As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade”;
- O n.º 2 do artigo 5.º do RGPC prevê que “As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo”;
- O artigo 6.º, n.º 2, alínea e) do RGPC prevê que “a designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, pode ser o responsável pelo cumprimento normativo”;
- Com a revisão do Código de Conduta (CC) e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARi) do Ministério das Finanças, atualmente em vigor, encontram-se reunidas as condições para a implementação do programa de cumprimento normativo deste Gabinete.

Serve o presente despacho para designar como responsável pelo Cumprimento Normativo do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, a Subdiretora-Geral Rosa Maria Fernandes Lourenço Caetano, conferindo-lhe poderes para afetar os meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função, incluindo a execução, controlo e revisão do CC e PPR, podendo aceder a toda a informação interna necessária.

José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral